



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador signatário, vem respeitosamente, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja acolhido o presente requerimento de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Direitos das Pessoas com Deficiência.

#### Justificativa:

A instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, fundamenta-se na necessidade de discussão e criação de políticas públicas para essa parcela da população, com a ampliação e qualificação do atendimento.

Embora já existam leis, decretos, pareceres e resoluções que contemplem os direitos das pessoas com deficiência, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas.

Portanto, para que se possa melhorar a qualidade de vida desses cidadãos, é necessário a elaboração de projetos que visem o enriquecimento, acessibilidade e inclusão para todos, para isso é fundamental conquistar a atenção da sociedade, revelando essa população que, frequentemente, encontra grandes dificuldades.

A proposta de criação de uma FRENTE PARLAMENTAR que agregue, apoie e estimule debates, visando a implementação de políticas públicas, o acompanhamento de propostas de Lei e ações de interesse das pessoas com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 01/01/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184765** e o código CRC **8F91E9B7**.